

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	2 565 465	
Receitas próprias (500)	78 800	
Receitas do estado (311)	2 486 665	
De capital.....	237 420	2 802 885
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	237 420	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		2 802 885
Despesa		
Corrente.....	2 796 385	
Receitas próprias (500)	75 800	
Receitas do estado (311)	2 720 585	
De capital.....	6 500	2 802 885
Receitas próprias (500)	3 000	
Receitas do estado (311)	3 500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		2 802 885

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponta Garça, em 01 de janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
04	01	00			Taxas						
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....	1	500	500			
04	02	00			Multas e outras penalidades						
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	2	200	200	700		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		500	Terrenos.....						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
06	02	00			Sociedades financeiras						
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	3	2 000	2 000			
06	04	00			Administração Regional						
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	4	2 484 665				
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....			2 484 665			
06	05	00			Administração local						
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....						
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		500	Famílias.....						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				2 486 665		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 487 365	2 487 365	2 487 365		

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		2 487 365	2 487 365	2 487 365		
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00			Venda de bens						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	5	1 000				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	6	25 000				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	7	23 000				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	8	600				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	9	25 000				
07	01	99		500	Outros.....			74 600			
07	02	00			Serviços						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....	10	500	500	75 100		
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	00			OUTRAS						
08	01	99		500	Outras.....	11	3 000	3 000	3 000	2 565 465	
					RECEITAS DE CAPITAL						
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
10	04	00			Administração regional						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	12	237 420	237 420	237 420		
10	09	00			Resto do Mundo						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS						
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				237 420	2 802 885	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					DESPESAS CORRENTES						
					DESPESAS COM O PESSOAL						
					Remunerações certas e permanentes						
01	00	00									
01	01	00									
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1 214 378				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	2	1 000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	3	200 000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	4	8 000				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	5	41 000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	6	99 000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	7	286 000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	8	72 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			1 921 378			
					Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....	9	500				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	10	1 800				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	11	250				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	12	1 200				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>						
						1 925 128	1 921 378				

W
P
B

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....			1 925 128	1 921 378		
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....	13		1 000			
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	14		15 355			
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			20 105			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	15		430			
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	16		3 400			
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	17		200 000			
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	18		234 602			
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	19		1 000			
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	20		6 000			
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....				445 432	2 386 915	
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	21		50			
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	22		3 790			
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	23		5 000			
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>			2 395 755	2 386 915	2 386 915	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		2 395 755	2 386 915	2 386 915		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	24	46 600				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	25	25 000				
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	26	20 000				
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	27	9 000				
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	311	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	28	25 000				
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	311	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		311	Material de Escritório.....	29	1 000				
02	01	08		500	Material de Escritório.....	30	1 700				
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....	31	200				
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....						
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02	01	14		311	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	32	7 500				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	33	600				
02	01	16	B)	311	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 532 355	2 386 915	2 386 915		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>						
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	34	2 532 355	2 386 915	2 386 915		
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		200				
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....	35	500				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	36	11 000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....						
02	01	21		311	Outros bens.....	37	8 500				
02	01	21		500	Outros bens.....			165 640			
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	38	60 000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	39	200				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	40	6 000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....	41	2 000				
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....	42	3 600				
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	43	1 000				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		2 625 355	2 552 555	2 386 915		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		2 625 355	2 552 555	2 386 915		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	44	500				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	45	1 800				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	46	54 900				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	47	500				
02	02	10	B)	311	Outros.....						
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	48	2 000				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	49	2 500				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	50	5 000				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	51	750				
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	52	210				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....	53	5 000				
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....	54	950				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>						
							2 699 465	2 699 465	2 699 465		
								146 910	312 550		

Ne
B

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>			2 699 465	2 699 465	2 699 465		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras							
04	01	02		311	Privadas.....							
04	01	02		500	Privadas.....							
04	04	00			Administração Regional							
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....							
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....							
04	06	00			Segurança Social							
04	06	00		311	Segurança Social.....	55		12 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....				12 000			
04	08	00			Famílias							
04	08	02			Outras							
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....							
04	08	02	B)	311	Outros.....	56		81 420				
04	08	02	B)	500	Outros.....							
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social							
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	57		2 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....							
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....							
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....				83 420	95 420		
05	00	00			SUBSÍDIOS							
05	08	00			Famílias							
05	08	03		311	Outros.....							
05	08	03		500	Outros.....							
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
06	02	00			Diversas							
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....							
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....							
06	02	03			Outras							
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	58		1 400				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....							
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....							
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....							
06	02	03	O)	311	Outros.....	59		100				
06	02	03	O)	500	Outros.....				1 500	1 500		
					<i>A TRANSPORTAR:</i>			2 796 385	2 796 385	2 796 385	2 796 385	

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:.....</i>							
					DESPESAS DE CAPITAL							
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
07	01	00			Investimentos							
07	01	03		311	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		311	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		311	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	60		2 500				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	61		1 000				
07	01	08		311	Software informático.....							
07	01	08		500	Software informático.....	62		1 000				
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....							
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....							
07	01	10		311	Equipamento básico.....	63		1 000				
07	01	10		500	Equipamento básico.....	64		1 000				
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		311	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....			6 500	6 500	6 500		2 802 885

18
B


Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1;2;5;6;7;8;9;10 e 11 Previsão de Receitas Próprias</p> <p>3 Previsão de Receita proveniente do IFAP</p> <p>4 e 12 Receita do Orçamento da Região Autónoma dos Açores</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

CB

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1;2;3;4;5;6;7;8;9;10;12;13;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;27;29;31;32;34;35;36;37;38;39;40;42;43;44;45;46;48;49;50;52;53;54;55;56;57;58;59;60;63	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>previsão despesa FF 311</p>	
11;25;26;28;30;33;41;47;51;61;62 e 6	<p>Previsão despesa FF 500</p>	
	<p>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)